



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 02 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 962



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 10/2025)	2
DECRETO (Nº 11/2025)	3
DECRETO (Nº 1/2025)	4
DECRETO (Nº 12/2025)	5
DECRETO (Nº 13/2025)	6
DECRETO (Nº 14/2025)	7
DECRETO (Nº 15/2025)	8
DECRETO (Nº 16/2025)	9
DECRETO (Nº 17/2025)	10
DECRETO (Nº 2/2024)	11
DECRETO (Nº 3/2025)	12
DECRETO (Nº 4/2025)	13
DECRETO (Nº 5/2025)	14
DECRETO (Nº 6/2025)	15
DECRETO (Nº 7/2025)	16
DECRETO (Nº 8/2025)	17
DECRETO (Nº 9/2025)	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
ATOS OFICIAIS	19
RESOLUÇÃO CMS (Nº 3/2024)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 10/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 10/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Secretário Municipal de
Agricultura e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Ivonilton Vieira dos Santos, portador do CPF/MF sob o nº 419.819.015-15, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 11/2025)



DECRETO Nº 11/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Secretário Municipal de Obras,
Urbanismo, Serviços Públicos e Defesa Civil
e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Paulo de Tarso Lopes Gomes, portador do CPF/MF sob o nº 219.952.735-20, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 1/2025)



DECRETO Nº 01/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargos
Comissionados e funções de Confiança da
Administração Pública do Poder Público Municipal de
Gentio do Ouro/Ba, na forma específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em Comissão e funções
de Confiança da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Gentio do
Ouro/Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de Janeiro de 2025,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 12/2025)



DECRETO Nº 12/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mineração e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR Paulo Henrique de Oliveira Soares, portador do CPF/MF sob o nº 339.688.998-30, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAÇÃO, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 13/2025)



DECRETO Nº 13/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Chefe do Controle Interno, e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Eliandra Martins de Queiroz, portadora do CPF/MF sob o nº 944.932.275-91, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de CHEFE DO CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 14/2025)



DECRETO Nº 14/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em instituições bancárias no município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições constitucionais, baseado na Lei Orgânica do Município de Gentio do Ouro/Ba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Igor da Rocha Silva, portador do CPF/MF sob o nº 028.733.125-30 e RG sob o nº 14.343.124-29, juntamente com o Prefeito Municipal o Sr. CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA, portador do RG 04.949.272-16 e CPF: 485.484.055-20 a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao CNPJ: 13.879.390/0001-63, mantida em instituições bancárias no município de Gentio do Ouro/Ba.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques;
- VII – Assinar a apólice de seguro;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos;
- XII – Encerrar contas de depósito;
- XIII – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 15/2025)



DECRETO Nº 15/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em instituições bancárias no município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições constitucionais, baseado na Lei Orgânica Municipal de Gentio do Ouro/Ba e, na forma prevista na Lei Municipal nº 92/1991, de 22 de março de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ALIANDRO VIEIRA PAIVA, portador do RG 07.191.304-17 e CPF: 741.541.765-87, juntamente com o Prefeito Municipal, o Sr. CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA, portador do RG 04.949.272-16 e CPF: 485.484.055-20, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao CNPJ: 11.902.441.0001-03, mantida em instituições bancárias no município de Gentio do Ouro/Ba.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques;
- VII – Assinar a apólice de seguro;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos;
- XII – Encerrar contas de depósito;
- XIII – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 16/2025)



DECRETO Nº 16/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em instituições bancárias no município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições constitucionais, baseado na Lei Orgânica do Município de Gentio do Ouro/Ba,

DECRETA

Art. 1º- Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. DEISE GOMES DA SILVA ANTUNES, portadora do RG 14.978.042-72 e CPF 036.685.165-96, juntamente com o Prefeito Municipal, o Sr. CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA, portador do RG 04.949.272-16 e CPF 485.484.055-20, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao CNPJ 14.257.493/0001-54, mantida em instituições bancárias no município de Gentio do Ouro/Ba.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósitos;
- III – Solicitar saldos extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VII – Assinar a apólice de seguro;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI - Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos;
- XII - Encerrar contas de depósitos;
- XIII - Assinar instrumentos de convênios e contratos prestação serviços.

Art. 3º - Os serviços Bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 17/2025)



DECRETO Nº 17/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Nomeia PROCURADOR GERAL do
Município de Gentio do Ouro/Ba, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Ramon Souza Moura Gama, portador do CPF/MF sob o nº 019.198.005-65, para o cargo em Comissão de Procurador Geral do Município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 2/2024)



DECRETO Nº 02/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Secretário Municipal de
Finanças e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Igor da Rocha Silva, portador do CPF/MF sob o nº 028.733.125-30, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 3/2025)



DECRETO Nº 03/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Secretário Municipal de Saúde e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR Aliandro Vieira Paiva, portador do CPF/MF sob o nº 741.541.765-87, para ocupar o cargo de confiança e exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 4/2025)



DECRETO Nº 04/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Secretário Municipal de
Educação e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR Adelino de Almeida Júnior, portador do CPF/MF sob o nº 706.843.245-04, para ocupar o cargo de confiança e exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 5/2025)



DECRETO Nº 05/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Secretária Municipal de Assistência Social, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Deise Gomes da Silva Antunes, portadora do CPF/MF sob o nº 036.685.165-96, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 6/2025)



DECRETO Nº 06/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Chefe do Setor de
Convênios e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Iraiton Almeida de Carvalho, portador do CPF/MF sob o nº 602.400.401-04, para ocupar o cargo de confiança e exercer as funções de CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 7/2025)



DECRETO Nº 07/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Chefe do Setor de Licitação e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Wagner Pereira da Silva, portador do CPF/MF sob o nº 019.303.715-78, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 8/2025)



DECRETO Nº 08/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Chefe do Setor Pessoal e, dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Caique Pereira Franca, portador do CPF/MF sob o nº 062.478.295-66, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de CHEFE DO SETOR PESSOAL da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 9/2025)



DECRETO Nº 09/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

NOMEIA Secretário Municipal de Transportes e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Emission Paiva Miranda, portador do CPF/MF sob o nº 946.789.445-91, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 02 de Janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO CMS (Nº 3/2024)



GENTIO DO OURO - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados através do Governo Federal ao FMAS, no exercício de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal n.º 12/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Gentio do Ouro/Ba.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em 05/12/2024, registrada na ata 142.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, durante o exercício de 2023, conforme Ata nº 142, da reunião ordinária realizada em 05/12/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gentio do Ouro/BA, em 20 de dezembro de 2024.

LUCIENE PAIVA DE MELO
Presidente do CMAS